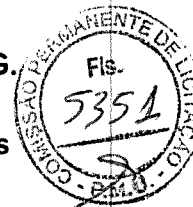


ATA N.º 087/2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00h (quatorze horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG – Secretaria de Administração reuniram-se, **em sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 438/2022, publicada em 06/04/2022, **ANA CLÁUDIA ZANQUETA SILVA**, Presidente, **VITOR HUGO DE CASTRO**, Vice-Presidente, **ALICE MARIA RODRIGUES FERREIRA**, **ANAYARA CARVALHO CAMPOS**, **CARLOS EDUARDO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA**, **GETÚLIO FERREIRA DA ROCHA**, **LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAÚJO**, Membros e **ARTHUR DE RESENDE LOPES**, Secretário, objetivando proceder à **análise dos documentos de Habilitação apresentados corretamente**, referente a este processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica). As especialidades a serem credenciadas serão: **médico clínico geral; médicos especialistas em pediatria; ginecologista/obstetra; psiquiatra adulto e infantil; neurologista adulto e infantil; angiologista; vascular; gastroenterologista; otorrinolaringologista; hematologista; cardiologista; ortopedista; pneumologista; geriatra; mastologista; endocrinologista adulto e infantil; coloproctologista; dermatologista; nefrologista; urologista; radiologista ou diagnóstico por imagem; infectologista; oftalmologista; enfermeiros padrões; fisioterapeutas e farmacêuticos**. A jornada de trabalho será em regime de plantão de 05 (cinco) horas e de 10 (dez) horas, cuja contratação será de início imediato, conforme as condições estabelecidas no edital para a prestação de serviço complementar. A prestação de serviço, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Uberaba. Analisados os documentos



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações



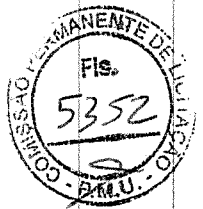
dos relacionados abaixo, verificou-se que estão de acordo com o exigido no edital, estando aptos ao credenciamento, portanto, declarados credenciados:

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
22	GUSTAVO HENRIQUE NUNES	46.938.663/0001-52

Médico Infectologista		
Ordem	Empresa	CNPJ
02	LEONARDO ANTÔNIO AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.588.012/0001-80

Enfermeiros (as)		
Ordem	Empresa	CNPJ
21	MIRIANE DOMINGUES SOUTO	47.013.845/0001-85
22	ELIZA TELES GONÇALVES	47.058.104/0001-10
23	BRENA ELISA DE PAULO	44.253.661/0001-02
24	AJ SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA Joyce Aparecida dos Santos	47.038.752/0001-05
25	ANA LETÍCIA RIBEIRO OLIVEIRA	47.005.637/0001-34
26	NURSES MEDITRIA LTDA Daniela Cristina de Souza Janaína Martins Rodrigues Assis	47.075.022/0001-84
27	ENFERMEIRA ELISA SIMÕES	47.110.123/0001-49
28	CORRÊA COUTO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA Carolina Dias Couto	45.289.298/0001-30
29	SAMMIA PAULA DE JESUS BORGES	46.980.584/0001-00
30	WELLINGTON BELELE	47.286.520/0001-76

Para efeito de classificação foi considerada a ordem de entrega **total** e **correta** dos documentos de habilitação exigidos no item 4.7 e seus subitens do edital, bem como do Anexo III, cuja classificação estabelecida seguiu a regra contida no item 6.5.1, também do edital. Os nomes serão publicados no Órgão Oficial do Município "Porta Voz", conforme estabelecido no item 1.5 do edital. A Secretaria da Saúde, por meio do setor competente, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação da tabela supracitados. Quanto aos profissionais abaixo



relacionados não foram apresentadas a documentação completa exigida no edital, conforme relatamos a seguir:

ENFERMEIRO (A):
LFAP SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ: 46.920.599/0001-82
Não apresentou o seguinte documento relativo à empresa: item 4.7.2.5 - Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. O documento apresentado consta “Empregador não cadastrado” e não apresentou o relativo ao profissional: Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra “i” . Deveria ter sido apresentada a certidão relativa ao profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo o item “OBSERVAÇÕES” n°s 02 e 04 do ANEXO III do edital.
CASSANDRA GUIMARÃES E SILVA - CNPJ: 41.824.948/0001-49
Apresentou o seguinte documento vencido em 06 de maio de 2021, item 4.7.3.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor ou distribuidores da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da licitação ou dentro do prazo de validade constante do próprio documento, descumprindo o item citado do edital.
A.J. SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ: 47.038.752/0001-05
A profissional Adriana Botelho Marques apresentou os seguintes documentos vencidos em 02 de junho de 2022, itens 2.d – Comprovação de Regularidade perante o Conselho Profissional do Estado de Minas Gerais e 2.e – Certidão Negativa de Débito e Processos Éticos do Conselho Regional, descumprindo o item “OBSERVAÇÕES” n°s 02 e 04 do ANEXO III do edital.
RAMAIARA LIMA DE SOUZA - ENFERMAGEM - CNPJ: 47.099.371/0001-36
Descumprimento da exigência do item 2. Anexo III, item 2, letras “d” e “e” - Certidão Negativa de Débito do Conselho Regional, uma vez que a certidão é considerada “ positiva ”. A profissional e proprietária da empresa exerce função pública na Secretaria de Saúde do Município como médica, conforme declarações constantes na documentação apresentada. Nos termos da declaração exigida no item 4.7.4.3 do edital, bem como no disposto no item 3.4, letra “c” do edital , fica impedida de participar deste credenciamento.
CORRÊA COUTO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ: 45.289.298/0001-30
A profissional Marcela Corrêa Rodovalho deixou de apresentar o item 2 do Anexo III, item 2, letras “d” e “e” - Certidão Negativa de Débito do Conselho Regional, uma vez que a certidão é considerada “ positiva ”. A Declaração que não emprega menor (item 4.7.4.2) está constando



o nome e o CNPJ divergentes da documentação que foi apresentada.

MURILLO PIMENTA ALKMIM – CPF: 058.168.856-26 - CNPJ: 46.895.246/0001-70

Não apresentou os seguintes documentos **relativos ao profissional**: Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual do profissional; exigida no Anexo III, item 2, letra “f”; - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, exigida no Anexo III, item 2, letra “g”. Deveria ter sido apresentadas as certidões relativas ao profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo os itens citados do edital.

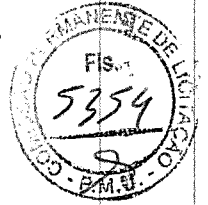
Caso queiram, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso a partir da publicação da Relação de Credenciadas no Diário Oficial do Município “Porta Voz”. A empresa ENFERMEIRA ELISA SIMÕES não apresentou documento relativo ao Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS, emitido no site da Caixa e sim, uma Declaração de Inexistência de Funcionários. Em se tratando de **documento relativo a regularidade Fiscal**, nos termos 4.7.5.5 do edital, bem como da Lei Complementar nº 123/2006, poderá apresentar o documento regularizado em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarada credenciada, ou seja, da divulgação (publicação) do resultado, sob pena de descredenciamento. A empresa é enquadrada como Microempresa (ME) conforme informado no seu Requerimento de Empresário devidamente registrado na JUCEMG. A Secretaria da Saúde, através do setor competente, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação das tabelas supracitadas. A Comissão Permanente de Licitação continuará recebendo propostas e documentos de demais interessados até 06/07/2023, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, em 18 de outubro de 2022.

Assinatura dos membros da CPL:

Ana Cláudia Zanqueta Silva _____
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações



Vitor Hugo de Castro
Membro da CPL

Alice Maria Rodrigues Ferreira
Membro da CPL

Anayara Carvalho Campos
Membro da CPL

Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha
Membro da CPL

Getúlio Ferreira da Rocha
Membro da CPL

Lívia Miziara Passaglia de Araújo
Membro da CPL

Arthur de Resende Lopes
Secretário da CPL